

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

DECRETO N° 2, de 01 de Fevereiro de 2013.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Bom Jesus (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0210 - SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 27813752660 - Manutenção de Atividades para o Lazer Comunitário 33504100 - Contribuições	86.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.000,00</b>

Art. 2° - Os recursos para atender à suplementação de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0210 - SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 27813752660 - Manutenção de Atividades para o Lazer Comunitário 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	86.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.000,00</b>

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus (PI), 01 de Fevereiro de 2013.

  
Marcos Antônio Parente Elias Coelho